



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

DECRETO N° 004/2022 – GAB/PREF de 17 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE ARARUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, c/c o que estabelece a Lei n° 11.738/08 e Portaria n° 67 de 04 de fevereiro de 2022, que homologou o Parecer n° 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° – Fica reajustado o valor pago como piso aos profissionais do magistério público do Município de Araruna, em 33,24% para o ano de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de janeiro de 2022, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional